

FORMULÁRIO DE DEFESA DE MULTA DE TRÂNSITO - C.D.A.

Número do Auto de Infração de Trânsito:*

Preencha o número do Auto de Infração de Trânsito indicado na notificação. Normalmente iniciado por E3, AG, J1, AB...



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proprietário Condutor identificado Outorgado por procuração

Assinale a opção que melhor representa sua condição no processo.

Nome:*

CNH:*

CPF/CNPJ:*

E-mail:

Tel.:

Logradouro:*

N.º:*

Compl.:*

Bairro:*

Cidade:*

UF:*

CEP:*

Todos os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório, sob pena de não conhecimento do recurso.



DADOS DO VEÍCULO

Nome do proprietário do veículo:*

Placa:*

RENAVAM:



DOCUMENTAÇÃO

- **Requerimento** devidamente preenchido e assinado pelo recorrente;
- **Documento de identificação** com foto e assinatura (CNH, RG ou equivalente);
- **Procuração** assinada pelo proprietário, quando for o caso;
- **Documento de representação**, quando pessoa jurídica; (**obrigatório** nesse caso)
- **Outros documentos que considerar necessários para apoiar e comprovar as alegações.** (opcional);
- Cópia da **notificação da penalidade** (opcional);
- Cópia do **Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo** (CRLV) (opcional).



Para **melhor entendimento** do procedimento de apresentação recursal e atendimento aos requisitos de admissibilidade necessários, leia **atentamente** os itens a seguir.

Protocolização

O simples preenchimento deste formulário não caracteriza a apresentação da defesa prévia. Para que a defesa seja considerada, o pedido deve ser protocolado por um dos meios abaixo:

- **Eletronicamente**, por meio do sistema [Infotrans](#);
- **Eletronicamente**, por meio da página [Prefeitura Ágil](#) > Selecionar Assunto: Outro - Assuntos diversos;
- **Presencialmente**, em um posto de atendimento do Departamento de Informação Geral e Atendimento;

Para mais informações, entre em contato com uma das unidades de atendimento DIGA, pelo [WhatsApp: \(32\) 2104-8531](#).

- **Via correio**, enviado para o endereço: Av. Brasil, 2001, 4º andar – Centro – CEP 36.060-010 – Juiz de Fora/MG, aos cuidados da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU).

Requisitos preliminares

1. A defesa deve ser apresentado dentro do prazo indicado na notificação. A apresentação fora do prazo impede seu conhecimento e resulta no arquivamento do processo.
2. São partes legítimas para apresentação da defesa:
 - **Proprietário** do veículo (pessoa física ou jurídica)
Art. 2º, inciso I, Resolução 900/22 do CONTRAN;
 - **Condutor** infrator identificado por requerimento específico ou via Carteira Digital de Trânsito.
Art. 2º, inciso II, Resolução 900/22 do CONTRAN, c/c art. 5º da Resolução 918/22 do CONTRAN;
 - **Representante** legal devidamente outorgado por procuração.
Art. 2º, § 2º, Resolução 900/22 do CONTRAN;
 - **Embarcador & transportador**
Art. 2º, inciso III, Resolução 900/22 do CONTRAN.
3. Para adequada análise das alegações e documentos, é essencial que **todas** as cópias estejam **legíveis**. Documentos ilegíveis **podem comprometer** a apreciação das informações e impedir o conhecimento do processo.
4. A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação apresentado, ou, se eletrônica, nos moldes do [Decreto nº 10.543 de 13/11/2020](#), por meio do [Portal GOV](#).

Links e contatos úteis

- [INFOTRANS - Apresentação de recurso, via eletrônica;](#)
- [PREFEITURA ÁGIL - Apresentação de recurso, solicitações diversas e dúvidas;](#)
- [D.I.G.A. - Atendimento via WhatsApp: \(32\) 2104-8531;](#)
- [Base legal dos documentos necessários para protocolamento do recurso.](#)